

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 4428

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 34/13 do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e do contido no protocolo nº 12211/21-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, o Procurador de Justiça **ADAUTO SALVADOR REIS FACCO** da 2ª vaga do 5º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível para a 5ª vaga do 4º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça